

PORTARIA SEMDESU/GAB/PMVV nº 003/2016, 27 de abril de 2016.

Jader Mutzig Bruna, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 4º, e seguintes do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em consonância com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamentou o Art. 225, paragrafo 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal, instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC - Resolve:

Art. 1º. Nomear o Grupo de Trabalho (GT) da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável - SEMDESU, com a atribuição de emitir parecer técnico visando a indicação de uma categoria de unidade de conservação a ser implementada na área de abrangência do Morro do Moreno, considerando as alternativas apontadas no estudo de Diagnóstico Ambiental do Morro do Moreno, elaborado pela empresa J. RUANO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., concluído em 2014.

Art. 2º. Caberá ao GT tomar providências relacionadas à consulta pública, que permitirá identificar a localização, a dimensão, os limites mais adequados para a unidade de conservação a ser implementada no Morro do Moreno.

Art. 3º. O GT será composto por servidores municipais da SEMDESU, conforme relação abaixo:

- LUIZ ALBERTO CHELES RICART, Coordenador de Recursos Naturais, engenheiro agrônomo, técnico responsável pelos estudos ambientais de criação de unidades de conservação estaduais;
- ALEXANDRE WANDENKOKEN AFONSO, Gerente de Unidades de Conservação;
- BRUNO HENRIQUE GUIMARÃES, biólogo, especialista em engenharia ambiental;
- THIAGO SARTÓRIO RAYMUNDO, Analista Ambiental, geógrafo, especialista em Gestão Ambiental;
- CARLA ZANDONADI SOUZA, Analista Ambiental, bióloga, especialista em Gestão Ambiental;
- NEUSA MARIA DE ANDRADE, Analista Ambiental, Licenciatura em História;
- FÁBIO FUNDÃO PACHECO DA COSTA, Assessor Técnico, arquiteto urbanista.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, em 27.04.2016.

Jader Mutzig Bruna
Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Arquivado A Publicação
Em 27/04/16
Pedro da Silva
Secretário Extraordinário
de Governo
Matrícula: 3731-1/1
PMVV